PORTARIA N° 39, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 11 de outubro do ano de 2021".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46, incisos II e XXIII, alínea "*c*" da Resolução nº 158, de 29 de dezembro de 2020;

Considerando que o dia 12 de outubro é feriado nacional dia de Nossa Senhora Aparecida, e recai na terça feira;

Considerando que o Município decretou ponto facultativo no dia 11 de outubro do ano em curso, conforme dispõe o Decreto nº 1.109, de 07 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 11 de outubro do ano de 2021.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam no dia fixado no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 08 de outubro de 2021.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 08/10/21 ás 16:05 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 39 Sob o nº 375/2021

Servidor Responsável